



(\*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO** em 11 de Julho de 2024 às 11:50 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-542024, Código de Validação: 3BA02ED444.



Corregedoria Geral do Ministério Público

**DECISÃO-CGMP - 542024**  
**( relativo ao Processo 127422024 )**  
**Código de validação: 3BA02ED444**

Considerando que o Promotor de Justiça Zanony Passos Silva Filho, titular da 37ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, está afastado das funções no órgão de execução, por força de Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, indico para substituí-lo no **Plantão Cível do período de 29 a 31 de julho de 2024**, a Promotora de Justiça **Adélia Maria Souza Rodrigues Morais**, titular da 36ª Promotoria de Justiça Especializada de igual Termo Judiciário, porquanto já está designada para responder por aquela Promotoria de Justiça.

Assim, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP<sup>[1]</sup>, homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

CI

*assinado eletronicamente em 11/07/2024 às 11:50 h (\*)*

**MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO**  
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO